

ATA N.º 4

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – SAS-P022-24-02

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil vinte e cinco, pelas dez horas, nos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra, sitos na Rua Guilherme Moreira, n.º 12, em Coimbra, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Alcino Carvalho Pastilha, Diretor de Serviços de Suporte à Atividade dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Isabel Maria Primo dos Santos, Chefe de Divisão Financeira e de Recursos Humanos dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogal, Hugo Tiago Gomes Lopes, Técnico Superior dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra, na qualidade de 1.º vogal suplente.

A participação no júri, como efetivo, de Hugo Tiago Gomes Lopes, primeiro vogal suplente, decorreu de ausência, devidamente justificada, da primeira vogal, Márcia Jaquelina Mendes Silva, Coordenadora do Núcleo de Gestão de Recursos Humanos dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra

A reunião teve como objetivo proceder à marcação do método de seleção – Prova de conhecimentos (PC) -, que terá forma escrita, presencial em sala, será de realização individual, através de questionário e respostas em suporte de papel. A prova decorrerá em ambiente controlado, sendo unicamente admitida a consulta da bibliografia e da legislação previamente indicada, exclusivamente em suporte papel, sem anotações ou comentários. É vedada a utilização de quaisquer equipamentos informáticos ou dispositivos móveis durante a realização da prova. A prova terá a duração máxima de 90 (noventa) minutos, podendo, em casos devidamente fundamentados, ser alargada até ao limite de 120 (cento e vinte) minutos, nos termos definidos na Ata n.º 1 do presente procedimento concursal. Os/as candidatos/as deverão apresentar-se no local da realização da prova com a antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, munidos/as de documento de identificação válido, com fotografia, cuja exibição constitui condição indispensável para a admissão à prova.

Deliberou, ainda, o Júri, por unanimidade, que a prova de conhecimentos se realizará no dia doze de setembro de dois mil e vinte e cinco, a partir das nove horas e trinta minutos, no Auditório 1 do Student Hub, da Universidade de Coimbra, sito na Rua Larga, Edifício da FMUC, rés-do-chão, 3004-504 Coimbra e que a convocatória dos/as candidatos/as aprovados/as para a realização desta componente do método de seleção prova de conhecimentos será também efetuada pela via prevista no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega, a integrar o procedimento concursal em apreço.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos/as os/as membros do Júri.

Presidente,

Alcino Carvalho Pastilha

Vogal,

Isabel Maria Primo dos Santos

1.º Vogal Suplente,

Hugo Tiago Gomes Lopes